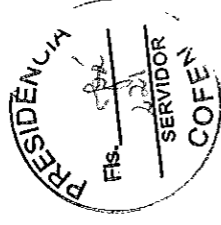


Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PAD COFEN n.º 918/2018.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa S & O COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI EPP - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.213.278/0001-29, no valor total de R\$ 2.662,05 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), para fornecimento de insumos de higiene (Aparelho aromatizador de ambiente e Refil de desodorizador de ambiente); e a empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.425.201/0001-48, no valor total de R\$ 4.909,40 (quatro mil e novecentos e nove reais e quarenta centavos), para fornecimento de insumos de higiene (Dispenser 3x1, Refil de fio dental e Refil de enxaguante/antisséptico bucal), *por demanda* e por preço unitário, para atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, perfazendo o valor global de R\$ 7.571,45 (sete mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), com fundamento legal da Lei nº 8666/93, de acordo com o parecer da Divisão de Licitações e Contratos - DLCC.

Brasília-DF, 03 de JULHO de 2019.

Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente do COFEN